ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - PMU - Fls. 100 Rubrica

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

REF.: ABERTURA DE PROCESSO DE CONCORRÊNCIA

Informo para os devidos fins que conforme solicitação da Secretária de OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de Eletrificação Rural para atender comunidades no município de Uiramutã/RR.

UIRAMUTÃ/RR, 10 de novembro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 101
Rúbrica
PMUI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

OBJETO: PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER A COMUNIDADE ÁGUA FRIA E MORADORES AO LONGO DA VICINAL DE ACESSO ENCAMINHADO POR MEIO DE OFICIO Nº 012/2021/GSTM, OBJETO DO CONVÊNIO 898182/2020-CALHA NORTE.

REQUERENTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 109/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 10 de novembro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL/PMUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls. 102
Rúbrica
PMUI

PORTARIA Nº 347A/2021

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1° Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra,** portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Juliana Souza da Silva,** portador do CPF: 686.860.992-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis,** portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,01 de outubro de 2021.

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
07/10/21

Digitalizado com CamScanner